



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA EXCLUSIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/03/2026.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 09:00 Horas.

O **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, por seu(ua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria nº 1.111 de 04 de dezembro de 2025 de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo presente torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITA VINHEDO, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço por item – Processo nº 188/2026, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 341/2023, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar na plataforma eletrônica.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Qualquer divergência entre as informações constantes entre o portal de compras e o edital, prevalecerá o quanto descrito neste documento convocatório.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações deverão ser formuladas, exclusivamente em aba própria, diretamente no portal Licita Vinhedo.

Caso necessário, ainda, exceto nos casos citados acima, os interessados poderão entrar em contato com os pregoeiros e/ou equipe de apoio de segunda à sexta-feira das 9 às 16 horas no Setor de Licitações, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280- 085, por meio do telefone (19) 3826-7800, ramais 1112, 1113, 1115, 1121, 1122, 1125 ou 1126 pelo e-mail souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br .

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

Advertência: O Município de Vinhedo ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, ou seja, **exclusivamente** pelo site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do Pregão.

2.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

3.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Registro de Preços, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

3.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:**

3.3.1. Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21;

3.3.2. Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Vinhedo;

3.3.3. Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

3.3.4. Estejam sob falência decretada, concordata, dissolução, liquidação ou que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial;

3.4. Ficam também vedadas:

3.4.1. A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

3.4.2. A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.

3.5. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.5.1. Será permitida a participação de consórcio com, no máximo, 03 (três) empresas.

3.5.2. A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.5.2.1. É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.5.2.2. Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.5.2.3. O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

3.5.2.3.1. Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representaras consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.5.2.3.2.** Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;
- 3.5.2.3.3.** As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

- 3.5.3.** São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:
- 3.5.3.1.** Ser empresa nacional;
- 3.5.3.2.** Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- 3.5.3.3.** Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.
- 3.5.4.** Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos;
- 3.5.5.** Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado;
- 3.5.6.** O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.9.2.2;
- 3.5.7.** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1.** As propostas deverão ser cadastradas no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital (Anexo III).
- 4.2.** No cadastramento da proposta – formulário eletrônico constante do sistema - **não poderá** conter informações que possam identificar o licitante – devendo conter apenas a indicação da **MARCA/MODELO e VALOR UNITÁRIO DO ITEM** - observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.
- 4.2.1.** No cadastramento da proposta, no sistema, é obrigatória a indicação da marca e fabricante do produto, sempre que houver.
- 4.2.2.** Na ausência de indicação da marca e fabricante do produto o Licitante poderá ser desclassificado por não cumprimento do edital.
- 4.3.** Após o cadastramento citado no item 4.2, em momento oportuno, **solicitado pelo Pregoeiro**, será fornecido prazo de 1 (uma) hora para que se anexe o arquivo com a proposta readequada do licitante, conforme o modelo apresentado no Anexo VII.
- 4.4.** A não apresentação do arquivo com a proposta, prevista no item 4.5, implicará na desclassificação do licitante.
- 4.5.** Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo **02 (dois) casas decimais** após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;
- 4.6.** A redução mínima entre os lances será de **R\$ 0,01** (um centavo);
- 4.7.** A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura.
- 4.7.1.** Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.8. A proposta deverá ter a especificação clara, completa e detalhada do item ofertado, conforme definido no Anexo II.
- 4.9. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- 4.10. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por **motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a)**.
- 4.11. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes.
- 4.12. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Após análise da compatibilidade da proposta será concedido o prazo de 1(uma) hora para envio da proposta readequada, nos termos do Anexo VII, e após, será concedido novo prazo para envio dos documentos de habilitação elencados no item 5.6 a 5.9 deste instrumento.
- 5.2. As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 5.3. Os documentos de habilitação deverão estar dentro de seu prazo de validade ou, quando não especificada a validade, serem expedidos no máximo com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.
- 5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.5. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO

- 5.6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
- 5.6.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
- 5.6.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- 5.6.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
- 5.6.5. Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV;
- 5.6.6. AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO ÀO MUNICÍPIO DE VINHEDO, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens 5.7.1 a 5.7.6, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se conter documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, juntamente com o CRC;
- 5.6.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7. REGULARIDADE FISCAL E DECLARAÇÕES

- 5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.7.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 5.7.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante na forma da Lei mediante apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado (Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado);
- 5.7.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
- 5.7.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
- 5.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 5.7.7. Declarações na forma dos Anexos III, IV, V, VI em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
- 5.7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
- 5.7.9. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.7.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) declarada vencedora, terá assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.7.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.6.10 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.8.1. Certidão Negativa de Pedido de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

5.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.9.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;
- 5.9.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

5.10. OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

- 5.9.3. A(s) licitante(s) deverão encaminhar, juntamente com a proposta readequada, obedecendo os parâmetros estabelecidos pelo sistema de licitação:
 - a) Catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante que demonstre claramente o produto ofertado e suas especificações, para todos os itens
 - b) Tradução juramentada de qualquer documento que for exarado em idioma estrangeiro;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.9.4. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverão encaminhar, **no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da realização da sessão do Pregão**, obedecendo os parâmetros estabelecidos pelo sistema de licitação, deverá ser apresentada a documentação técnica abaixo relacionada, **conforme o caso, de acordo com o tipo de produto e a atividade do licitante**:
- Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal;
 - Registro válido do item na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação);
 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 5.9.5. A análise servirá para adjudicar o objeto ao licitante vencedor. Se a documentação acima for rejeitada na avaliação, a(s) licitante(s) será(ão) desclassificada(s).

6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. O Sistema Operacional utilizado será através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema.
- 6.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone : (19) 3826-7800 Ramal: 9115 ou suporte.vnh@presconinformatica.com.br.
- 6.3. Cada representante credenciado poderá representar **apenas uma licitante**, em cada pregão eletrônico.
- 6.4. O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame.
- 6.5. A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.
- 6.6. O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.
- 6.7. Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.8. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9. Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão;
- 6.10. Conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado, e por este motivo, sistemicamente, serão liberados ao(a) pregoeiro(a) apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances, sem possibilidade de acessar a documentação das outras licitantes, salvo se o(a) pregoeiro(a) desclassificar a empresa em análise.
- 6.11. Deverão ser anexadas ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação no momento em que solicitado pelo(a) pregoeiro(a), após a análise da proposta final, juntamente com os Anexos III, IV e VI deste Edital.
- 6.12. As empresas que se enquadrarem como ME/EPP deverão incluir também o Anexo V, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado.
- 6.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame.
- 6.13.1. Os documentos de habilitação da licitante previstos no item 5 e seus subitens poderão ser apresentados originais ou cópias legíveis, conforme dispõe o inciso I do artigo 70 da Lei 14.133/2021;
- 6.13.2. Os documentos produzidos pela licitante (declarações e proposta) poderão ser assinados fisicamente ou por meio de assinaturas digitais (preferencialmente), conforme dispõe o §2º do artigo 12 da Lei 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.13.3.** A veracidade dos documentos encaminhados em formato digital, será presumida pela apresentação do Anexo IV deste edital;
- 6.13.4.** Em caso de dúvidas quanto a autenticidade dos documentos, declarações e/ou propostas apresentadas pelo licitante, poderá ser realizada diligência com solicitação da apresentação dos originais ou cópia autenticadas dos documentos - sendo aceitas autenticação por cartório, permitidas as autenticações digitais, ter a declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021) ou autenticados por servidores públicos – em prazo a ser informado pelo(a) pregoeiro(a) para a comprovação de sua veracidade.
- 6.14.** No dia e horário previsto neste Edital, o(a) pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 6.15.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.16.** Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** Somente serão aceitos lances iguais ou inferiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 6.19.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21.
- 6.20.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrado esse prazo, o sistema automaticamente entrará em modo aleatório com duração de até dez minutos. Após esse prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.21.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante do menor lance, e os demais licitantes com valores de lances até dez por cento superiores àquele, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 6.22.** Na ausência de, no mínimo, três lances nas condições definidas neste item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;
- 6.23.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.24.** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.25.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 6.26.** Antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 6.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.29.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o(a) pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando a pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 6.30.** Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.31. Com supedâneo no Art. 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao(à) pregoeiro(a), durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.
- 6.32. Os valores estimativos da presente licitação têm caráter sigiloso, nos termos do inciso VI do §1º do artigo 18 e artigo 24 “caput” todos da Lei 14.133/2021, sendo que referido sigilo será mantido até o encerramento do certame.

7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

- 7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 7.2. Para efeito do disposto no item 7 e seus subitens deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.2.1. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.2.2. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;
- 7.2.3. Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147/14.
- 7.2.4. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o(a) pregoeiro(a) o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito;
- 7.2.5. No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 7 e seus subitens, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.4. O disposto no item 7 e seus subitens deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 8.1. Esta licitação é do tipo menor preço por ITEM e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 8.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 8.3. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do(a) pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.
- 8.4. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao(à) pregoeiro(a), no prazo máximo de 01 (uma) hora após o encerramento da etapa de lances deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo VII deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) vencido(s).
- 8.5. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:
- 8.5.1. Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;
- 8.5.2. Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer ao item 8.5.1 e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão;
- 8.5.3. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.6. Após a análise e aceitação da proposta readequada descrita no item 8.4, conceder-se-á o prazo de 1(uma) hora para que os licitantes classificados em primeiro lugar anexem ao sistema os documentos elencados no item 5 desde edital e, os quais serão analisados posteriormente pelo(a) pregoeiro(a).
- 8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;
- 8.8. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s) indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 14.133/2021.
- 8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.
- 8.10. O(a) pregoeiro(a), observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, **aplicará as penalidades** previstas neste Edital.
- 8.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.
- 8.12. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Boletim Municipal de Vinhedo.
- 8.13. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema;

9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CATÁLOGOS, LAUDOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS (SE O CASO)

- 9.1. Caso solicitado, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras, catálogos ou documentações técnicas, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo II).

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a), manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos deverão ser realizados através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 10.4. O recurso será dirigido ao(à) pregoeiro(a) que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.5. **É obrigatória a apresentação das razões recursais** para o conhecimento do recurso, a mera manifestação de intenção recursal não será considerada apta como recurso, sendo que neste caso o sistema prosseguirá automaticamente para a fase seguinte do certame.
- 10.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 10.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

11. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

- 11.1. Após a adjudicação do objeto e homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.2. No Mesmo prazo o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, através da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP.
- 11.3. É facultado a PREFEITURA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 11.4. Caso a Ata de Registro de Preços seja encaminhado via correio, é facultado a Prefeitura quando a **DETENTORA** não envia a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 11.5. A **DETENTORA** na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.
- 11.6. A critério da Autoridade Competente, poderá ser extraído instrumento contratual da Ata de Registro de Preços, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo remanescente, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
- 11.7. A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: “A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 12.1. Ficam assegurados à **PREFEITURA**, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da **DETENTORA**, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a **DETENTORA**, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.
- 12.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.
- 12.3. O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.4. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
 - 12.4.1. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 12.4.2. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

- 12.5. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **DETENTORA** incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.
- 12.6. Não havendo pagamento a fazer à **DETENTORA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).
- 13.2. Pela inexecução parcial do ajuste que cause grave dano à Administração, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 13.3. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 13.4. Será equivalente a inexecução total da obrigação o fato da **DETENTORA** se recusar a assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade de sua proposta, sendo aplicada a multa equivalente 10% do valor total da Ata de Registro de Preços.
- 13.5. O atraso na entrega do objeto sujeitará a **DETENTORA** multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.
- 13.6. O descumprimento do prazo definido de 02 (dois) dias úteis para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.
- 13.7. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações e quantidades, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.
- 13.8. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 13.9. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.
- 13.10. O eventual atraso no pagamento à **DETENTORA** acarretará a **PREFEITURA**, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação | | |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| Ficha | Fonte/Recurso | Dotação Orçamentária |
| 282 | 01 (tesouro) | 10.06.10.301.1182.2.056.339030.01.3010000 |

15. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

- 15.1. Os critérios de recebimento, execução e de fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência (Anexo II) do presente edital.
- 15.2. As entregas serão de forma parcelada, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ser realizada em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 15.3. A entrega deverá ser realizada no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na estrada da Capela nº 70, Casa Verde, Vinhedo/SP CEP 13.285-018. De segunda a sexta-feira das 8h00 às 15h30. Contato através do telefone (19) 3826-7499 (ramal 3100/3101/3102).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 15.3.1.** Eventualmente, poderá ser requisitada a entrega em local diverso, dentro do Município de Vinhedo, em endereço a ser indicado na Autorização de Fornecimento (AF) ou através de correspondência eletrônica.
- 15.4.** Os itens deverão ser entregues montados ou ter assegurada a sua montagem pelo fornecedor. Neste caso, o agendamento será formalizado por correspondência eletrônica, com definição de dia e horário com o setor de Almoxarifado ou com a chefia da unidade a que se destina.
- 15.5.** Os produtos serão recebidos somente se estiverem acompanhados da Nota Fiscal e a descrição dos itens deverá estar de acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento.
- 15.6.** A **DETENTORA** deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido.
- 15.7.** Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa **DETENTORA**, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 15.8.** Quando a entrega for realizada por transportadora terceirizada, essa deverá aguardar a conferência de todos os produtos.
- 15.9.** O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento efetivo.
- 15.10.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 15.11.** O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.
- 15.12.** A **DETENTORA** deverá fornecer mão de obra especializada, além de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a boa e fiel execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 15.13.** Os funcionários designados a execução do objeto deverão ser devidamente providos com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (luvas, botas, óculos, máscaras e outros), assumindo a **DETENTORA** a responsabilidade pela execução dos serviços ou entrega do objeto, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16. DOS PRAZOS

- 16.1.** A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Estrada da Municipal da Capela, nº 70, bairro Casa Verde, no município de Vinhedo/SP, CEP 13.285-018, contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102), nos dias e horários de recebimento conforme segue: de segundas-feiras às sextas-feiras das 08h às 15h30m, e, caso a **DETENTORA** não possa cumprir o prazo de entrega, deverá apresentar **justificativa por escrito com antecedência de até 02 (dois) dias do vencimento** do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da **PREFEITURA** a sua aceitação.
- 16.2.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Vinhedo não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.
- 16.3.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 16.4.** Em havendo renovação da ARP, os quantitativos inicialmente licitados, serão automaticamente renovados e os valores registrados serão reajustados pela variação do índice IPCA-IBGE, nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência (Anexo II) do presente edital.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da **DETENTORA**.
- 17.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) serviço(s).
- 17.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.
- 17.5. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.
- 17.6. Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.
- 17.7. Por ocasião do pagamento, a **DETENTORA** deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.
- 17.8. A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 17.9. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Vinhedo ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Federal n.º 9.580 de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda), suas alterações e legislação que vierem a substituir, e ainda em observância ao disposto no Decreto n.º 251, de 11 de agosto de 2023 deste Município.
- 17.10. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
- 17.11. Para efeitos de cálculo, o Município adotará as alíquotas previstas no Anexo I da Instrução Normativa RFB n.º 234, de 11 de janeiro de 2012, suas alterações e legislação que vierem a substituir, especialmente a coluna IR(02).
- 17.12. A Contratada deverá informar na emissão da Nota Fiscal a Base de Cálculo de Retenção do IR, a Alíquota aplicada (conforme o Anexo I IN da RFB n.º 1234/2012) e o Valor da Retenção do IR (em campo próprio ou nos dados adicionais da Nota Fiscal, em caso de Nota Fiscal de fornecimento de mercadoria, modelo: 55) e, em caso de enquadramento no art. 4º da IN da RFB n.º 1234/2012, deverá apresentar as declarações previstas nos anexos II e III da IN da RFB n.º 1234/2012.
- 17.13. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis a que se referem o artigo n.º 12 e art. 15 da Lei Federal n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, bem como suas alterações e legislação que vierem a substituir, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos Anexos 111 e IV da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 17.14. As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o artigo n.º 12 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislação que vierem a substituir, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes as declarações constantes nos Anexos II da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 17.15. As pessoas jurídicas mencionadas nos itens 17.13 e 17.14 deverão destacar em suas Notas Fiscais ou Faturas o fundamento legal para a sua imunidade, isenção ou tributação a alíquota zero, para fins do § 5º, do Art. 2º da IN-RFB 1234/2012.
- 17.16. Fica dispensada a retenção de imposto de renda de valor igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais) nos termos da Lei Municipal n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984 - CTM, e nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto Municipal n.º 79/2008 e legislação que vierem a substituir.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

18. DA GARANTIA/VALIDADE

- 18.1. O prazo de garantia e/ou validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital, respeitando-se os prazos mínimos previsto na legislação de regência em casos de omissão.
- 18.2. A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a **PREFEITURA**, a qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço e/ou produto originário.
- 18.3. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 18.4. Durante o período de garantia e/ou validade, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à **DETENTORA** de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia e/ou validade.

19. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1. FISCALIZAÇÃO

- 19.1.1. A fiscalização ocorrerá conforme especificações constantes neste edital;
- 19.1.2. O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA**, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;
- 19.1.3. Caso o objeto licitado **seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado**, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios;
- 19.1.4. O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 19.2.1. Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da **DETENTORA**;
- 19.2.2. Os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA**, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza;
- 19.2.3. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega dos produtos, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;
- 19.2.4. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **PREFEITURA** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **DETENTORA** no que concerne à execução do objeto contratado;
- 19.2.5. A **DETENTORA** deverá manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- 19.2.6. Fica a **PREFEITURA** isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;
- 19.2.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

20. DO REAJUSTE

- 20.1.** Se o caso, os preços do(s) objeto(s) não será(ão) reajustado(s) nos primeiros 12 (doze) meses;
- 20.2.** Em havendo prorrogação de prazo e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), com base na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, em atendimento ao art. 92, V, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 20.3.**

21. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 21.1.** Fica assegurado ao Município de Vinhedo o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:
- 21.1.1.** Adiada a data da abertura desta licitação;
- 21.1.2.** Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 21.2.** A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 21.3.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 21.4.** A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão da Ata de Registro de Preços.

22. DOS CASOS OMISSOS

- 22.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) pregoeiro(a) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 341/2023.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1.** A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo IX.
- 23.2.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 23.3.** É facultado ao(à) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.4.** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 23.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.
- 23.8.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vinhedo.
- 23.9.** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
- 23.9.1.** Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 23.9.2.** Anexo I.II – Mapa de Risco;
- 23.9.3.** Anexo II – Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 23.9.4.** Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
- 23.9.5.** Anexo IV – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
- 23.9.6.** Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
- 23.9.7.** Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- 23.9.8.** Anexo VII – Modelo de Nova Proposta Comercial;
- 23.9.9.** Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação;
- 23.9.10.** Anexo IX – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;
- 23.9.11.** Anexo X – Ata de Registro de Preços.

Vinhedo, 11 de março de 2026

Adeline R. Brandão
Diretora do Departamento

Silvia Cássia Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Vinhedo

SECRETARIA REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Secretaria Municipal de Saúde

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A aquisição pretendida encontra amparo no amparo na LOA e no item 478 do Plano de Contratações Anual 2025 (DFD nº 6076/2025), para garantir o atendimento qualificado e seguro dos usuários em todos os pontos de atenção da Rede Municipal de Saúde.

2. Descrição da necessidade da Administração Pública*

A presente contratação visa atender os pacientes SUS/dependentes que procurarem os serviços municipais de saúde, garantindo-lhes acesso à saúde de maneira confortável e resolutiva, beneficiando-os com materiais adequados e em quantidade suficiente para um eficiente atendimento, realizado pela equipe técnica devidamente treinada para utilização destes recursos. Os insumos são indispensáveis em qualquer atendimento prestado pelos profissionais envolvidos. Os itens serão utilizados para equipar e garantir o pleno funcionamento dos Serviços de Saúde do Município (desde a Atenção Primária aos serviços de Pronto Atendimento e Especialidades), com os recursos necessários para que as equipes médica/enfermagem possam realizar os atendimentos de maneira eficiente. A necessidade de repor os itens em nosso estoque é primordial a fim de evitarmos a interrupção dos atendimentos prestados aos munícipes. Considerando a melhor solução para a satisfação do interesse público, optamos pelo Sistema de Registro de Preços, no qual a aquisição dependerá da demanda da Secretaria.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os itens que se pretende adquirir deverão obedecer à legislação vigente, bem como as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), registro no Ministério da Saúde, dentre outras e, conforme o caso, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

Aos produtos que se aplicarem norma(s), portaria(s) e/ou RDC(s), estes deverão estar em plena conformidade com a legislação vigente.

Os resíduos gerados serão de forma direta e indireta, segregados e acondicionados para coleta, conforme a legislação vigente prevista para descarte previsto no contrato nº 44/2022, firmado com empresa especializada.

Documentação técnica:

- Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso
- Registro válido do item na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação), conforme o caso
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme o caso
- Autorização Especial de Empresa (AE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em caso de o produto ser sujeito ao controle especial
- Catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante que demonstre claramente o produto ofertado e suas especificações, para **todos os itens**.

ATENÇÃO: A numeração deste ETP e do TR podem não ser as mesmas e, por isso, deverão ser consideradas, para o edital, a numeração do Termo de Referência.

4. Levantamento do mercado*

Pressupondo a utilidade dos itens, visando o adequado atendimento da população, avaliamos diferentes marcas e modelos disponíveis no mercado e, considerando suas especificações e aplicações, decidimos dar andamento no descritivo anteriormente apontado Documento de Formalização de Demanda, entendendo que diversas alternativas eficientes irão atender às necessidades básicas da administração, sem ocorrer direcionamento de marcas/modelos.

5. Descrição da solução como um todo*

Os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente para a conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações contidas no presente estudo técnico preliminar, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, acondicionados em embalagem original e individual, sem aderência ao produto, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a identificação do produto, a data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro emitido pela Anvisa e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável nos termos da legislação.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas*

Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo, de acordo com o histórico de dispensação dos itens, levando pela área técnica

| Item | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 1 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 12FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 2 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 14FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 3 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 4 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 5 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 6 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 22FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 7 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 24FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 200 | Unidade |
| 8 | SONDA FOLLEY 10FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 132 | Unidade |
| 9 | SONDA FOLLEY 12FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 252 | Unidade |
| 10 | SONDA FOLLEY 14FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 252 | Unidade |
| 11 | SONDA FOLLEY 16FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 252 | Unidade |
| 12 | SONDA FOLLEY 18FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 752 | Unidade |
| 13 | SONDA FOLLEY 20FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 380 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 14 | SONDA FOLLEY 22FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 252 | Unidade |
| 15 | SONDA FOLLEY 24FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 252 | Unidade |
| 16 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 06FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada com dois orifícios, radiopaca, marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com duas vias e conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, peso balanceado não removível e embutido na sonda, comprimento 60cm | 132 | Unidade |
| 17 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 08FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 132 | Unidade |
| 18 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 10FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 132 | Unidade |
| 19 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 12FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 380 | Unidade |
| 20 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 21 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 22 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 23 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 24 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 25 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 26 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 27 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 28 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 29 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |
| 30 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 252 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 31 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 08CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 12.50 0 | Unidade |
| 32 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 10CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 10.00 0 | Unidade |
| 33 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 12CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 15.00 0 | Unidade |
| 34 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 08CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 6.252 | Unidade |
| 35 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 10CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 15.00 0 | Unidade |
| 36 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 12CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 15.00 0 | Unidade |
| 37 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 14CH - Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 5.000 | Unidade |
| 38 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 1.252 | Unidade |
| 39 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 6.252 | Unidade |
| 40 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 6.252 | Unidade |
| 41 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 50.00 0 | Unidade |
| 42 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 62.50 0 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 43 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 2.500 | Unidade |
| 44 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 1.252 | Unidade |
| 45 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 1.252 | Unidade |
| 46 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 628 | Unidade |
| 47 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 628 | Unidade |
| 48 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 628 | Unidade |
| 49 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 10MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 28 | Unidade |
| 50 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 32 | Unidade |
| 51 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 52 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 53 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 54 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 55 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 56 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 57 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 58 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 59 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 60 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 61 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 62 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 63 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 64 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |
| 65 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 40 | Unidade |

7. Estimativa de valores*

**

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação*

O objeto deverá ser parcelado, em razão da necessidade de proporcionar ampla participação de licitantes, não sendo necessária a criação de lotes e/ou grupos.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o Município já possui todas as condições necessárias, no que tange a Recursos Humanos, infraestrutura predial e equipamentos, não havendo necessidade de modificações ou tomada de providências prévias para a perfeita utilização dos insumos.

Cabe salientar que será necessário mantermos o serviço contratado de coleta de resíduos, conforme consta no Lote III do Contrato nº 44/2022.

10. Resultados pretendidos

A aquisição pretende equipar e garantir o pleno funcionamento dos Serviços de Saúde do Município, com os recursos necessários para que as equipes médica/enfermagem possam realizar os atendimentos de maneira eficiente.

11. Providências prévias à celebração do contrato

Por se tratar de objeto administrado diariamente da rotina dos servidores, não se faz necessária nenhum tipo de providência prévia.

12. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Os possíveis resíduos gerados serão de forma direta, pois os itens, após o uso, serão descartadas em recipientes próprios, de acordo com a classificação dos materiais (categorias A, B, D e E), seguindo as orientações dos serviços de limpeza urbana,



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ocorrendo, o descarte apropriado, através de processo de coleta e tratamento, previsto no contrato nº 044/2022, firmado com empresa especializada.

Também serão gerados resíduos de forma indireta, no caso dos materiais sujeitos aos métodos de desinfecção e esterilização, que serão processados nos serviços de saúde, com equipamentos para esse fim, e, quando perderem a funcionalidade original, deverão ser descartados conforme classificação dos materiais (não reciclável e reciclável química, mecânica e a energética).

13. Declaração de Viabilidade*

Com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstram de forma clara e inequívoca a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, esta equipe conclui por sua viabilidade.

14. Anexos

São anexos do presente Estudo Técnico Preliminar, os seguintes documentos:

- Comparativo de marcas/modelos (levantamento de mercado)

15. Responsabilidade pela Elaboração do ETP

Vinhedo/SP, 03 de março de 2026.

Leticia Caroline Rezende

Enfª Nível Universitário - Gerente da Atenção Básica

CPF: 388.591.948-65 | Matrícula: 9697

Luana Moreno Dos Santos Giacomini

Enfª. Nível Universitário

CPF: 368.824.838-41 | Matrícula: 7775



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I.I – MAPA DE RISCO

| |
|--------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde |
| OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos de enfermagem |

| FASE DE PLANEJAMENTO | | |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Risco | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | RESPONSÁVEL |
| | Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP, TR e cotações). | Secretaria de Saúde |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: () Baixo (X) Médio () Alto | () Alto |
| | Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto | (X) Alto |
| | Causas: <ul style="list-style-type: none">Falta de planejamento dos setores requisitantes (DFD)Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP)Ausência de justificativa para contratação (ETP)Definição de exigências desnecessárias (ETP)Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente, sem apresentação do mínimo de 03 (três) marcas distintas e de preços razoáveis (ETP), com exceção de contratações inexigíveisErro no preenchimento da documentação, com ausência de informações cruciais (ETP e TR)Tempo inábil para elaboração do documento (TR)Ausência de parâmetros de preços no sistema Banco de Preços (TR) Dano: <ul style="list-style-type: none">Aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da AdministraçãoPossibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)Republicação com consequente atraso na contratação e na entrega dos produtos/serviçosAquisição de produtos/serviços, com preços superiores ao praticado no mercado, causando prejuízo ao erário | |
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">Escolha da equipe técnica com conhecimento suficiente e adequado para elaborar o planejamento da contrataçãoCapacitação constante da equipe de planejamentoEstudo técnico aprofundado sobre o objetoObservância de normas e legislações vigentesRevisão minuciosa da documentação que dará lastro à contratação antes do envio à SAD Ação de Contingência: <ul style="list-style-type: none">Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação | |
| Risco | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | RESPONSÁVEL |
| | Falha na elaboração dos documentos da fase preparatória (balizamento, publicação) | Secretaria de Administração |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto | () Alto |
| | Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto | (X) Alto |
| | Causas: <ul style="list-style-type: none">Falha na elaboração do balizamentoDivergência entre informações contidas no ETP e TR e publicaçãoAusência de publicidade nos prazos legais Dano: <ul style="list-style-type: none">Comprometimento dos valores da contrataçãoPossibilidade de representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP)Atraso no início e, conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviçosAquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração | |
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">Escolha da equipe técnica para elaborar o planejamento da contrataçãoObservância de normas e legislações vigentesRevisão minuciosa dos procedimentos, de acordo com a documentação enviada pela secretaria requisitante Ação de Contingência: | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação

| FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO | | |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Risco | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | RESPONSÁVEL |
| | Representação no TCE-SP, Mandado de Segurança (TJSP) | Secretaria de Saúde e de Administração |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto | () Alto |
| | Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto | () Alto |
| | Causas: <ul style="list-style-type: none">• Falta de tempo hábil para elaboração• Falta de informações detalhadas e especificações técnicas sobre o objeto (ETP)• Ausência de pesquisa de mercado ou pesquisa ineficiente• Erro no preenchimento das documentações, com ausência de informações cruciais (ETP, TR, termos) Dano: <ul style="list-style-type: none">• Representação no TCE-SP• Judicialização (TJSP)• Atraso na entrega dos produtos/serviços | |
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">• Cautela na elaboração da documentação instrutória• Revisão minuciosa da documentação (ETP, TR) antes do envio à SAD/Licitações• Revisão minuciosa antes da publicação Ação de Contingência: <ul style="list-style-type: none">• Retorno ao planejamento para readequação da documentação (ETP, TR, cotações)• Manutenção de histórico de eventos• Retorno para readequação do procedimento | |
| Risco | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | RESPONSÁVEL |
| | Contratação de empresa com habilitação irregular, inidônea | Secretaria de Saúde |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto | () Alto |
| | Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto | (X) Alto |
| | Causas: <ul style="list-style-type: none">• Falha na análise dos documentos de contratação• Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021 Dano: <ul style="list-style-type: none">• Contratação/aquisição irregular• Não atendimento às condições exigidas na Lei 14.133/2021.• Danos ao erário | |
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">• Analisar cuidadosamente a documentação fiscal, nos termos da Lei 14.133/2021 Ação de Contingência: <ul style="list-style-type: none">• Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD) | |

| FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO | | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Risco | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | RESPONSÁVEL |
| | Não acompanhamento das condições de entregas/execuções de serviço | Secretaria de Saúde |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto | () Alto |
| | Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto | (X) Alto |
| | Causas: <ul style="list-style-type: none">• Aceite de serviços/produtos fora das especificações definidas no TR• Descumprimento, pela contratada, das condições no TR/CT• Não conferência das notas fiscais com os produtos/serviços | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | <ul style="list-style-type: none">Falha na fiscalização Dano: <ul style="list-style-type: none">Má prestação de serviços à população ou interrupção do serviço público (a depender da natureza do objeto)Atrasos nas entregas e consequente desabastecimentoNão renovação do contrato ou realização do aditivoRescisão contratualPreparação para novo procedimento (urgente)Danos ao erário | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|-------------|-------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">Acompanhamento do fiscalAbertura de processos administrativos de fiscalização Ação de Contingência: <ul style="list-style-type: none">Notificar o fornecedor para regularização no descumprimentoAbertura de processo administrativo para apuração/notificação/sançõesCompra emergencial quando o estoque estiver críticoEnvio das solicitações com prazo razoávelQuando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD) | | | | | | |
| Risco | <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="2">Contratação/aquisição anulada, revogada</td><td>Secretaria de Saúde</td></tr></tbody></table> | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | Contratação/aquisição anulada, revogada | | Secretaria de Saúde |
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | | | | | |
| Contratação/aquisição anulada, revogada | | Secretaria de Saúde | | | | | |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Causas: <ul style="list-style-type: none">Ilegalidades no procedimentoErros no escopo do objeto, no valor e na forma de contrataçãoExigência de documentações incorretas ou inadequadas, em relação ao escopo do objeto Dano: <ul style="list-style-type: none">Extinção do certame e necessidade de iniciar um novo procedimentoAtraso na contratação e, conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços | | | | | | |
| TRATAMENTO DO RISCO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">Revisão minuciosa do procedimento e documentos licitatóriosCursos de capacitaçãoObservância de normas e legislações vigentes Ação de Contingência: <ul style="list-style-type: none">Retorno ao planejamento para readequação da documentação (ETP, TR, cotações)Retorno para readequação e republicação | | | | | | |
| Risco | <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="2">Falta de manutenção das condições para renovação do contrato ou aditivo</td><td>Secretaria de Saúde</td></tr></tbody></table> | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | Falta de manutenção das condições para renovação do contrato ou aditivo | | Secretaria de Saúde |
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | | | | | |
| Falta de manutenção das condições para renovação do contrato ou aditivo | | Secretaria de Saúde | | | | | |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto Causas: <ul style="list-style-type: none">Falha na fiscalização dos contratosNegligência da contratada na manutenção das condições de contratação Dano: <ul style="list-style-type: none">Não renovação do contrato ou realização do aditivoRescisão contratualPreparação para novo procedimento (urgente) | | | | | | |
| TRATAMENTO DO | Ações Preventivas: <ul style="list-style-type: none">Acompanhamento do fiscalDiligências em sítios eletrônicos realizadas pelo fiscal Ação de Contingência: | | | | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | <ul style="list-style-type: none">• Notificar o fornecedor para regularização• Abertura de processo administrativo para apuração/notificação/sanções• Rescisão contratual | | | | | | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|-------------|---------------------------------------------|--|---------------------|
| Risco | <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</th><th>RESPONSÁVEL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Perda do prazo para renovação dos contratos</td><td></td><td>Secretaria de Saúde</td></tr></tbody></table> | IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | Perda do prazo para renovação dos contratos | | Secretaria de Saúde |
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | RESPONSÁVEL | | | | | |
| Perda do prazo para renovação dos contratos | | Secretaria de Saúde | | | | | |
| AVALIAÇÃO DO RISCO | <p>Probabilidade: (X) Baixo () Médio () Alto</p> <p>Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto</p> <p>Causas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Falha na fiscalização dos contratos/atas <p>Dano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não renovação do contrato ou realização do aditivo• Interrupção do serviço público• Preparação para novo certame (urgente)• Dano ao erário | | | | | | |
| TRATAMENTO DO RISCO | <p>Ações Preventivas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do fiscal• Providenciar os trâmites necessários com antecedência <p>Ação de Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Pedidos de renovação enviados em tempo hábil• Preparação de novo certame (emergencial)• Quando confirmado o dano, abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade (PAD) | | | | | | |

| Servidor responsável pela análise do risco | | | |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|
| NOME COMPLETO: Letícia Caroline Rezende | | | |
| CARGO: Gerente At. Básica - Enf. Nível Univers. | CPF: 388.591.948-65 | Matrícula: 969 7 | |
| ASSINATURA: _____ | | | |
| NOME COMPLETO: Luana Moreno Dos Santos Giacomini | | | |
| CARGO: Enf. Nível Univers. | CPF: 368.824.838-41 | Matrícula: 777 5 | |
| ASSINATURA: _____ | | | |
| Vinhedo/SP, 05 de dezembro de 2025. | | | |

| PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BAIXA: O histórico conhecido indica baixa frequência de ocorrência. Trata-se de um evento raro, casual e inesperado, embora existam registros esporádicos de sua manifestação. | MÉDIA: Há ocorrência com frequência moderada ou indícios razoáveis de que possa se concretizar no horizonte analisado. É um evento possível, com frequência reduzida. | ALTA: O risco ocorre com elevada frequência ou existem fortes indícios de que se materializará no horizonte analisado. É um evento recorrente, com histórico amplamente documentado. |
| IMPACTO QUE O RISCO CAUSARÁ AO PROCESSO/CONTRATO | | |
| BAIXO: Causa impacto pontual no valor, prazo ou qualidade da execução contratual, sem comprometer de forma relevante os objetivos principais. Permite o alcance da maior parte dos resultados previstos. Impacto mínimo. | MÉDIO: Afeta de maneira significativa, mas não irreversível, o cumprimento dos objetivos do contrato. Há impacto moderado, com possibilidade de mitigação ou recuperação parcial dos danos. | ALTO: Compromete substancialmente o cumprimento dos objetivos do contrato, afetando severamente valor, prazo ou qualidade da execução. Impacto crítico, com baixa probabilidade de recuperação dos resultados. |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – TR

| SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 480/2025 | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP): | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |

1. OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem.

• QUANTIDADE COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 1 | 49.2.911 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 3 | 49.2.965 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 5 | 49.2.966 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 7 | 49.2.967 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 9 | 49.2.968 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 11 | 49.2.969 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 13 | 49.2.970 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 150 | Unidade |
| 15 | 49.2.944 | SONDA FOLLEY 10FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 99 | Unidade |
| 17 | 49.2.945 | SONDA FOLLEY 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 189 | Unidade |
| 19 | 49.2.946 | SONDA FOLLEY 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 189 | Unidade |
| 21 | 49.2.947 | SONDA FOLLEY 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 189 | Unidade |
| 23 | 49.2.948 | SONDA FOLLEY 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 564 | Unidade |
| 25 | 49.2.949 | SONDA FOLLEY 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 285 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 27 | 49.2.950 | SONDA FOLLEY 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 189 | Unidade |
| 29 | 49.2.951 | SONDA FOLLEY 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 189 | Unidade |
| 31 | 49.2.912 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 06FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada com dois orifícios, radiopaca, marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com duas vias e conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, peso balanceado não removível e embutido na sonda, comprimento 60cm | 99 | Unidade |
| 33 | 49.2.913 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 08FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 99 | Unidade |
| 35 | 49.2.914 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 10FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 99 | Unidade |
| 37 | 49.2.915 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 12FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 285 | Unidade |
| 39 | 49.2.916 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 41 | 49.2.917 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 43 | 49.2.918 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 45 | 49.2.919 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 47 | 49.2.920 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 49 | 49.2.921 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 51 | 49.2.922 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 53 | 49.2.923 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 55 | 49.2.924 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 57 | 49.2.925 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 59 | 49.2.926 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 189 | Unidade |
| 61 | 49.2.963 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 9.375 | Unidade |
| 63 | 49.2.971 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 7.500 | Unidade |
| 65 | 49.2.972 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 11.250 | Unidade |
| 67 | 49.2.964 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 4.689 | Unidade |
| 69 | 49.2.973 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 11.250 | Unidade |
| 71 | 49.2.974 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 11.250 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 73 | 49.2.975 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 14CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 3750 | Unidade |
| 75 | 49.2.952 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 04FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 939 | Unidade |
| 77 | 49.2.953 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 4689 | Unidade |
| 79 | 49.2.954 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 4.689 | Unidade |
| 81 | 49.2.955 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 37.500 | Unidade |
| 83 | 49.2.956 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 46.875 | Unidade |
| 85 | 49.2.957 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 1.875 | Unidade |
| 87 | 49.2.958 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 939 | Unidade |
| 89 | 49.2.959 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 939 | Unidade |
| 91 | 49.2.960 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 471 | Unidade |
| 93 | 49.2.961 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 471 | Unidade |
| 95 | 49.2.962 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 24FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 471 | Unidade |
| 97 | 49.2.943 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 10MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 21 | Unidade |
| 99 | 49.2.927 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta | 24 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| | | pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | |
| 101 | 49.2.928 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 103 | 49.2.929 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 105 | 49.2.930 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 107 | 49.2.931 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 109 | 49.2.932 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 111 | 49.2.933 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 113 | 49.2.934 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 115 | 49.2.935 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 117 | 49.2.936 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 119 | 49.2.937 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 121 | 49.2.938 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 123 | 49.2.939 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 125 | 49.2.940 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 127 | 49.2.941 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |
| 129 | 49.2.942 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 30 | Unidade |

• **QUANTIDADE COTA RESERVADA | 25% (ME, EPP, MEI)**

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 2 | 49.2.911 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 4 | 49.2.965 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 6 | 49.2.966 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 8 | 49.2.967 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 10 | 49.2.968 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 12 | 49.2.969 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 14 | 49.2.970 | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | 50 | Unidade |
| 16 | 49.2.944 | SONDA FOLLEY 10FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 33 | Unidade |
| 18 | 49.2.945 | SONDA FOLLEY 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 63 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 20 | 49.2.946 | SONDA FOLLEY 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 63 | Unidade |
| 22 | 49.2.947 | SONDA FOLLEY 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 63 | Unidade |
| 24 | 49.2.948 | SONDA FOLLEY 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 188 | Unidade |
| 26 | 49.2.949 | SONDA FOLLEY 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 95 | Unidade |
| 28 | 49.2.950 | SONDA FOLLEY 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 63 | Unidade |
| 30 | 49.2.951 | SONDA FOLLEY 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | 63 | Unidade |
| 32 | 49.2.912 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 06FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada com dois orifícios, radiopaca, marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com duas vias e conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, peso balanceado não removível e embutido na sonda, comprimento 60cm | 33 | Unidade |
| 34 | 49.2.913 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 08FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 33 | Unidade |
| 36 | 49.2.914 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 10FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 33 | Unidade |
| 38 | 49.2.915 | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 12FR Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | 95 | Unidade |
| 40 | 49.2.916 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 42 | 49.2.917 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 44 | 49.2.918 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 46 | 49.2.919 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 48 | 49.2.920 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 50 | 49.2.921 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 52 | 49.2.922 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 54 | 49.2.923 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 56 | 49.2.924 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 58 | 49.2.925 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 60 | 49.2.926 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | 63 | Unidade |
| 62 | 49.2.963 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 3.125 | Unidade |
| 64 | 49.2.971 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 2.500 | Unidade |
| 66 | 49.2.972 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 3.750 | Unidade |
| 68 | 49.2.964 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 1.563 | Unidade |
| 70 | 49.2.973 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com | 3.750 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| | | perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | |
| 72 | 49.2.974 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 3.750 | Unidade |
| 74 | 49.2.975 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 14CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | 1.250 | Unidade |
| 76 | 49.2.952 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 04FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 313 | Unidade |
| 78 | 49.2.953 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | 1.563 | Unidade |
| 80 | 49.2.954 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 1.563 | Unidade |
| 82 | 49.2.955 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 12.500 | Unidade |
| 84 | 49.2.956 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 15.625 | Unidade |
| 86 | 49.2.957 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 625 | Unidade |
| 88 | 49.2.958 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 313 | Unidade |
| 90 | 49.2.959 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 313 | Unidade |
| 92 | 49.2.960 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 157 | Unidade |
| 94 | 49.2.961 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e | 157 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| | | fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | |
| 96 | 49.2.962 | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 24FR Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | 157 | Unidade |
| 98 | 49.2.943 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 10MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 7 | Unidade |
| 100 | 49.2.927 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 8 | Unidade |
| 102 | 49.2.928 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 104 | 49.2.929 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 106 | 49.2.930 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 108 | 49.2.931 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 110 | 49.2.932 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 112 | 49.2.933 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 114 | 49.2.934 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 116 | 49.2.935 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 118 | 49.2.936 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta | 10 | Unidade |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| Item | Prescon | DESCRIPTIVO | Qtde | Unid. Medida |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| | | pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | |
| 120 | 49.2.937 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 122 | 49.2.938 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 124 | 49.2.939 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 126 | 49.2.940 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 128 | 49.2.941 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,0MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |
| 130 | 49.2.942 | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,5MM Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | 10 | Unidade |

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender os pacientes SUS/dependentes que procurarem os serviços municipais de saúde, garantindo-lhes acesso à saúde de maneira confortável e resolutive, beneficiando-os com materiais adequados e em quantidade suficiente para um eficiente atendimento, realizado pela equipe técnica devidamente treinada para utilização destes recursos. Os insumos são indispensáveis em qualquer atendimento prestado pelos profissionais envolvidos.

Os itens serão utilizados para equipar e garantir o pleno funcionamento dos Serviços de Saúde do Município (desde a Atenção Primária aos serviços de Pronto Atendimento e Especialidades), com os recursos necessários para que as equipes médica/enfermagem possam realizar os atendimentos de maneira eficiente, garantindo um atendimento qualificado para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal como um todo (Serviços de Urgência e Emergência, Unidades Básicas de Saúde, Serviços Especializados).

Considerando a melhor solução para a satisfação do interesse público, optamos pelo Sistema de Registro de Preços, no qual a aquisição dependerá da demanda da Secretaria, cujas atas, dela decorrentes, poderão ser prorrogadas, nos termos da legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Os itens que se pretende adquirir deverão obedecer à legislação vigente, bem como as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), registro no Ministério da Saúde, dentre outras e, conforme o caso, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962. Aos produtos que se aplicarem norma(s), portaria(s) e/ou RDC(s), estes deverão estar em plena conformidade com a legislação vigente.

Os possíveis resíduos gerados serão de forma direta, pois os itens, após o uso, serão descartadas em recipientes próprios, de acordo com categorias A, B, D e E, seguindo as orientações dos serviços de limpeza urbana, ocorrendo, o descarte apropriado, através de processo de coleta e tratamento, previsto no contrato nº 044/2022, firmado com empresa especializada.

Também serão gerados resíduos de forma indireta, no caso dos materiais sujeitos aos métodos de desinfecção e esterilização, que serão processados nos serviços de saúde com equipamentos para esse fim e, quando perderem a funcionalidade original, deverão ser descartados conforme classificação dos materiais (não reciclável e reciclável química, mecânica e a energética).

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO

Os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente para a conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações contidas no presente estudo técnico preliminar, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, acondicionados em embalagem original e individual, sem aderência ao produto, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a identificação do produto, a data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro emitido pela Anvisa e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

O prazo de vigência do instrumento contratual será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável nos termos da legislação

5. LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na estrada da Capela nº 70, bairro Casa Verde, Vinhedo/SP CEP 13.285-018.

De segunda a sexta-feira das 8h00 às 15h30.

Contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da documentação técnica

A(s) licitante(s) deverão encaminhar, juntamente com a proposta readequada, obedecendo os parâmetros estabelecidos pelo sistema de licitação:

- Catálogo, ficha técnica ou documento emitido pelo fabricante que demonstre claramente o produto ofertado e suas especificações, para todos os itens.
- Tradução juramentada de qualquer documento que for exarado em idioma estrangeiro.

Ainda, após a licitante ser habilitada e declarada vencedora do certame, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da realização da sessão do pregão, obedecendo os parâmetros estabelecidos pelo sistema de licitação, deverá ser apresentada a documentação técnica abaixo relacionada, **conforme o caso, de acordo com o tipo de produto e a atividade do licitante:**

- Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal;
- Registro válido do item na ANVISA (não serão aceitos protocolos de renovação);



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Da Análise/Avaliação

A análise/avaliação das documentações técnicas e amostras será realizada por servidor da área de Diretoria de Assistência e Atendimento e/ou Diretoria Administrativa e de Vigilância Sanitária.

A análise servirá para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

Se a documentação e/ou amostra for rejeitada na avaliação, a(s) licitante(s) será(ão) desclassificada(s).

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens que se pretende adquirir deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

A entrega dos itens será acompanhada pelos fiscais designados, sendo recebidos provisoriamente, minimamente com a conferência da quantidade, avarias na embalagem e conformidade com a nota fiscal.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

Os itens deverão ser são novos e, no ato da entrega, estar em perfeito estado de uso, em embalagem original e individual, recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão, alumínio ou de plástico, resistente para transporte, que permita a proteção dos produtos contra fatores ambientais e de contaminação.

Na embalagem de cada produto deverá constar, de forma legível e de fácil interpretação, a identificação do produto, a data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro emitido pela Anvisa e rótulo com identificação do produto e do fabricante, quando o caso.

O número do lote e validade deverão estar especificados na Nota Fiscal/Fatura, por quantidade de cada item/produto entregue, para fins de controle e rastreabilidade em estoque pelo almoxarifado.

Os itens deverão possuir o prazo de validade/garantia mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando com defeito ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários ao fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Prefeitura, quaisquer ônus decorrentes destes.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, prorrogável nos termos da legislação.

8. GESTÃO DO CONTRATO: GESTOR E FISCAL

O processo será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Requisitante, que designa, de acordo com o art. 104, inciso III cc. art. 117 da Lei 14.133/21, representante para essa finalidade, servindo de elemento de ligação junto à CONTRATADA:

Gestor:

Nome: Milton Ricardo Ribolli
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 4458 | CPF: 168.577.818-69

Fiscal:

| | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome: Amanda Jocemara dos Santos | Vanderson Rabelo |
| Cargo: Recepcionista Gerente Almoxarifado | Téc. Farmácia - Gerente da Assistência Farmacêutica |
| Matrícula: 7604 CPF: 223.277.818-50 | CPF: 329.066.698-06 Matrícula: 9480 |

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento está previsto para ocorrer em 30 (trinta) dias após o recebimento dos itens.

A nota fiscal/fatura deverá conter os dados para depósito bancário e ser entregue, juntamente com os itens, no Almoxarifado Municipal da Saúde.

Opcionalmente, também poderá ser enviada para o endereço eletrônico cansian.amanda@vinhedo.sp.gov.br.

Após regular conferência e certificação, será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Economia para o devido pagamento.

Os itens rejeitados deverão ser substituídos por novos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo todas as despesas inerentes à substituição e transporte por conta da licitante vencedora, não cabendo, ao Município, qualquer ônus.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Número: 282 - 10.06.10.301.1182.2.056.339030.01.3010000 | Exercício: 2025

Descrição: Atenção Básica

Natureza: "material de consumo" (339030)

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**

12. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ante o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente com a LOA e em compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitando, ao Sr. Prefeito Municipal, a autorização para tanto, nos termos da Lei de Regência.

13. RESPONSABILIDADE PELA COTAÇÃO

Simoni Cristina Braghetto

Serviços gerais - Gerente de Serviços Públicos

CPF: 275.104.708-46 | Matrícula: 3772

Isabela Maria de Paula

Aux. de Serviços II - Gerente de Orçamento e Compras

CPF: 456.599.438-02 | Matrícula: 9063

Vinhedo/SP, 12 de dezembro de 2025.

Milton Ricardo Ribolli

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 168.577.818-69 | Matrícula: 4458

**O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME EM OBSERVÂNCIA AO ART. 18 § 1º, INCISO VI E ART. 24 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A DEPENDER DO MERCADO, A PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OCASIONA O CHAMADO EFEITO ÂNCORA, ELEVANDO PREÇOS DAS PROPOSTAS AO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, NESSAS SITUAÇÕES, A CONSAGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INTERESSE PÚBLICO E EFICIÊNCIA, SOBRETUDO) RECOMENDAM QUE O PREÇO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO SEJA MANTIDO SOB SIGILO ATÉ O FIM DA DISPUTA NO CERTAME.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme edital e anexos.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Vinhedo, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme edital e anexos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados dos seus originais, exceto aqueles extraídos da INTERNET, responsabilizando-nos pela veracidade da documentação apresentada.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme edital e anexos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme edital e anexos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ sediada _____, declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2026

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme edital e anexos

| DADOS DO LICITANTE | | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Denominação: | | |
| Endereço: | | |
| CEP: | Telefone: () | |
| E-mail: | CNPJ nº: | |
| Dados bancários para elaboração de contrato: | | |
| Banco: _____ | Agência: _____ | Conta Corrente: _____ |
| Titular:: _____ | Cidade da Agência Bancária: _____ | |

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do proponente neste procedimento.

COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIPTIVO | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 03 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 05 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 07 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 09 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 11 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 13 | 150 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 15 | 99 | Unidade | SONDA FOLLEY 10FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 17 | 189 | Unidade | SONDA FOLLEY 12FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 19 | 189 | Unidade | SONDA FOLLEY 14FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 21 | 189 | Unidade | SONDA FOLLEY 16FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 23 | 564 | Unidade | SONDA FOLLEY 18FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 25 | 285 | Unidade | SONDA FOLLEY 20FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 27 | 189 | Unidade | SONDA FOLLEY 22FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 29 | 189 | Unidade | SONDA FOLLEY 24FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 31 | 99 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 06FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada com dois orifícios, radiopaca, marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com duas vias e conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, peso balanceado não removível e embutido na sonda, comprimento 60cm | | | |
| 33 | 99 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 08FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 35 | 99 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 10FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 37 | 285 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 12FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 39 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 41 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 43 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|----|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 45 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 47 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 49 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 51 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 53 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 55 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 57 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 59 | 189 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 61 | 9.375 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 63 | 7.500 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 65 | 11.250 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 67 | 4.689 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 69 | 11.250 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 71 | 11.250 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 73 | 3750 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 14CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 75 | 939 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | | | |
| 77 | 4689 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | | | |
| 79 | 4.689 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 81 | 37.500 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 83 | 46.875 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 85 | 1.875 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 87 | 939 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|------------|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 89 | 939 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 91 | 471 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 93 | 471 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 95 | 471 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 97 | 21 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 10MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 99 | 24 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 101 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 103 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 105 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 107 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 109 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 111 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 113 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 115 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 117 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 119 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 121 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 123 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 125 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 127 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 129 | 30 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |

COTA RESERVADA PARA ME/EPP – (até 25%)

| ITEM | QTD | UN | DESCRIPTIVO | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 2 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 12FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 4 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 14FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|----|-----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 6 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 16FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 8 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 18FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 10 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 20FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 12 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 22FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 14 | 50 | Unidade | SONDA DE GASTROSTOMIA, TRÊS VIAS, COM BALÃO, 24FR Estéril, em silicone 100% grau médico, transparente, radiopaco, graduado, balão com válvula unidirecional, três vias (insuflar balão, dieta enteral e medicamento), marcação radiopaca, disco de fixação, comprimento total entre 15 a 30cm | | | |
| 16 | 33 | Unidade | SONDA FOLLEY 10FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 18 | 63 | Unidade | SONDA FOLLEY 12FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 20 | 63 | Unidade | SONDA FOLLEY 14FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 22 | 63 | Unidade | SONDA FOLLEY 16FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 24 | 188 | Unidade | SONDA FOLLEY 18FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 26 | 95 | Unidade | SONDA FOLLEY 20FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 28 | 63 | Unidade | SONDA FOLLEY 22FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 30 | 63 | Unidade | SONDA FOLLEY 24FR - Estéril, em silicone 100% grau médico, duas vias e balão de retenção, capacidade de 05 a 30mL, conector universal 15mm para encaixe em bolsa coletora | | | |
| 32 | 33 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 06FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada com dois orifícios, radiopaca, marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com duas vias e conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, peso balanceado não removível e embutido na sonda, comprimento 60cm | | | |
| 34 | 33 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 08FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 36 | 33 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 10FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|----|----|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 38 | 95 | Unidade | SONDA NASOENTERAL COM GUIA 12FR - Estéril, em poliuretano ou silicone 100% grau médico, ponta distal arredondada, dois orifícios e peso balanceado não removível e embutido na sonda, radiopaca e marcações centimetradas em toda sua extensão, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, fio guia removível em aço inoxidável, comprimento 100 a 120cm | | | |
| 40 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 42 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 44 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 46 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 48 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 50 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 52 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 54 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 56 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 58 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 60 | 63 | Unidade | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC), ponta distal arredondada, dois ou mais orifícios, ponta proximal com conector universal compatível com | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|----|-------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | sistema fechado de infusão e tampa acoplada, comprimento 100 a 130cm | | | |
| 62 | 3.125 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 64 | 2.500 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 66 | 3.750 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA FEMININA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 15 a 20cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 68 | 1.563 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 08CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 70 | 3.750 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 10CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 72 | 3.750 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 12CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 74 | 1.250 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO HIDROFÍLICA MASCULINA, 14CH Estéril, em material grau médico, ponta distal arredondada atraumática com perfurações laterais para drenagem, ponta proximal com conector universal, lubrificação hidrofílica já ativada por solução estéril para uso imediato sem necessidade de lubrificante adicional, comprimento entre 35 a 40cm. Embalagem com sistema de identificação (visual e sensitivo) do lado correto de abertura e adesivo para fixação em diferentes superfícies. | | | |
| 76 | 313 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 04FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| | | | fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | | | |
| 78 | 1.563 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 06FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 20 a 40cm | | | |
| 80 | 1.563 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 08FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 82 | 12.500 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 84 | 15.625 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 86 | 625 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 88 | 313 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 90 | 313 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 92 | 157 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 94 | 157 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 96 | 157 | Unidade | SONDA URETRAL DE ALÍVIO 24FR - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, ponta distal arredondada e fechada com ao menos dois orifícios laterais, ponta proximal com conector universal e tampa, comprimento de 40cm | | | |
| 98 | 7 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 10MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 100 | 8 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 102 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 2,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 104 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 106 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 3,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 108 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 110 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 4,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 112 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 114 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 5,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 116 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 118 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 6,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 120 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 122 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 7,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 124 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 126 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 8,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | | |
|-----|----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 128 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,0MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |
| 130 | 10 | Unidade | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO ID 9,5MM - Estéril, em policloreto de vinil (PVC) 100% grau médico, termo sensível, balão de alta pressão e baixo volume, marcações centimetradas em toda sua extensão, conector universal 15mm, ponta distal com bevel anatômico e olhal de Murphy lateral, Curva Magil e marcação radiopaca | | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2026

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transportes, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente licitação.

Vinhedo/SP, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura)
(Nome do representante legal)



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vinhedo/SP, em XX de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e ORDENADOR DE DESPESAS

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e ASSINATURA DO AJUSTE

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

Assinatura: _____

DETENTORA

Nome e cargo:

CPF:

E-mail institucional:

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Contratual

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro(a)

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CNPJ Nº: 46.446.696/0001-85

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO:

VALOR (R\$): XXXX,XX (XXXX).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro.
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vinhedo/SP, em XX de XXXX de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: **Dario Pacheco de Moraes**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

E-mail: pacheco.dario@vinhedo.sp.gov.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E _____.

O **MUNICÍPIO DE VINHEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **DARIO PACHECO DE MORAIS**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 3743006-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 600.060.568-49, residente e com domicílio funcional na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280- 085, doravante designado **PREFEITURA**, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa _____, situada na _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____, Estado de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(ua) _____, Sr(a). _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente Registro de Preços, consoante **Processo Administrativo nº 188/2026** e ato licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, conforme especificações descritas Anexo II, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar.

O presente Termo de Compromisso será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 341/2023, bem como o disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1. É objeto do presente, pela **PREFEITURA** junto à **DETENTORA**, Registro de Preços para Registro de preços para aquisição de insumos de enfermagem, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II) e demais anexos, que integram o Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

| Item | Cód | Qtde | Unid | Descrição/especificação | Marca | \$ Unit | \$ Total |
|------|-----|------|------|-------------------------|-------|---------|----------|
|------|-----|------|------|-------------------------|-------|---------|----------|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1. A **DETENTORA** deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência, (Anexo II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido.
- 2.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a **DETENTORA** deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a **PREFEITURA**, podendo ser prorrogado pela **DETENTORA**, mediante solicitação.
- 2.3. Não será possível o recebimento dos produtos que, no ato da entrega, não estiverem acompanhados da sua respectiva Nota Fiscal.
- 2.4. O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável.
- 2.5. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 2.6. A **PREFEITURA** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços em desacordo com as especificações e condições do Anexo II.
- 2.7. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.
- 2.8. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.
- 2.9. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. A **DETENTORA** deverá realizar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Estrada da Municipal da Capela, nº 70, bairro Casa Verde, no município de Vinhedo/SP, CEP 13.285-018, contato através do telefone (19) 3826-7800 (ramal 3100/3101/3102), nos dias e horários de recebimento conforme segue: de segundas-feiras às sextas-feiras das 08h às 15h30m.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.3. Caso a **DETENTORA** não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da **PREFEITURA** a sua aceitação.
- 3.4. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pela **PREFEITURA**, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS**
- 4.1. A Secretaria de Finanças e Economia da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento o da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, após entrega do(s) item(ns), conferência e certificação pelas Secretarias Requisitantes, mediante depósito bancário na conta abaixo relacionada:
- Banco (00X), Agência ____, conta corrente nº _____.
- 4.2. Havendo erro na NF-e ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF-e será suspensa para que a **DETENTORA** adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF-e.
- 4.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a **DETENTORA** das responsabilidades contratuais.
- 4.4. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 4.5. A **DETENTORA** deverá enviar o arquivo da NF-e em formato XML para o endereço eletrônico, nfornecedor@vinhedo.sp.gov.br, indicando, necessariamente, no campo "Assunto": XXXXXX (variável) = correspondente ao número da nota fiscal com 06 dígitos; NNN (variável) = correspondente às iniciais dos três primeiros nomes do fornecedor e XMLNFE (fixo), no formato XXXXXXNNNMLNFE.
- 4.6. O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NF-e ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários à identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.
- 4.7. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 4.8. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.
- 4.9. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a **DETENTORA** carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.10. Caso a **DETENTORA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- 4.11. Em caso de atraso do pagamento por parte da **PREFEITURA**, em favor da **DETENTORA**, esta terá direito ao pagamento acrescido da variação do IPCA/IBGE, desde a data prevista para o pagamento da parcela até a data do efetivo pagamento, consoante o disposto no artigo 92, inciso da Lei nº 14.133/21.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA/VALIDADE**
- 5.1. O prazo de garantia e/ou validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital, respeitando-se os prazos mínimos previsto na legislação de regência em casos de omissão.
- 5.2. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de validade originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 5.3. A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da **DETENTORA**, da correção do problema no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após a comunicação oficial, sem ônus para a **PREFEITURA**, podendo ser prorrogado pela **PREFEITURA**, mediante solicitação.
- 5.4. O produto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela **DETENTORA** desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.
- 5.5. A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a **PREFEITURA**, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço e/ou produto originário.
- 5.6. Durante o período de garantia e/ou validade, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à **DETENTORA** a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia e/ou validade.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

- 6.1. Para fins de controle orçamentário, previsão financeira, representação legal e eventuais penalidades, estima-se o valor na presente Ata de Registro de Preços em **R\$ XXXX,00 (XXXXXXX)**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação | | |
|------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Ficha | Fonte Recurso | Dotação Orçamentária |
| | | |

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 01 (um) ano**, a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 7.2. Em havendo renovação da ARP, os quantitativos inicialmente licitados, serão automaticamente renovados e os valores registrados serão reajustados pela variação do índice IPCA-IBGE, nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/2021.
- 7.3. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Vinhedo não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo II do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Se o caso, os preços do(s) objeto(s) não será(ão) reajustado(s) nos primeiros 12 (doze) meses;
- 8.2. Em havendo prorrogação de prazo e após, transcorridos os 12 (doze) meses iniciais, os preços contratados poderão sofrer reajustes, tendo-se como base, índice de correção o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), com base na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, em atendimento ao art. 92, V, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Após a adjudicação do objeto e homologação da licitação, a **DETENTORA** deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Área de Licitação para assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Ciência e de Notificação, ou encaminhar ata via correio.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **PREFEITURA** quando:
- 9.3. A **DETENTORA** não devolver as vias assinadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento) e/ou deixar de cumprir tal ato;
- 9.4. A **DETENTORA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- 9.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 9.5.1. A **DETENTORA** não atender a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **PREFEITURA** não aceitar sua justificativa;
- 9.5.2. A **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços;
- 9.5.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.
- 9.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

- 10.1. Ficam assegurados à **PREFEITURA**, em caso de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da **DETENTORA**, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a **DETENTORA**, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente a presente Ata de Registro de Preços.
- 10.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.
- 10.3. O não cumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.4.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
- 10.4.1.** Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 10.4.2.** Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.5.** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **DETENTORA** incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.
- 10.6.** Não havendo pagamento a fazer à **DETENTORA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 11.1.** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).
- 11.2.** Pela inexecução parcial do ajuste que cause grave dano à Administração, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 11.3.** Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 11.4.** Será equivalente a inexecução total da obrigação o fato da **DETENTORA** se recusar a assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de validade de sua proposta, sendo aplicada a multa equivalente 10% do valor total da Ata de Registro de Preços.
- 11.5.** O atraso na entrega do objeto sujeitará a **DETENTORA** multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.
- 11.6.** O descumprimento do prazo definido de 02 (dois) dias úteis para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.
- 11.7.** O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações e quantidades, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.
- 11.8.** Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;
- 11.9.** As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.
- 11.10.** O eventual atraso no pagamento à **DETENTORA** acarretará a **PREFEITURA**, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 30 (trinta) dias.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO PREFEITURA E DETENTORA**
- 12.1. Constituem-se obrigações da DETENTORA:**
- 12.1.1.** Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;
- 12.1.2.** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo **PREFEITURA**;
- 12.1.4.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.1.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da **DETENTORA**;
 - 12.1.6. Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, legalmente atribuíveis à **DETENTORA** serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à **PREFEITURA**, sempre que exigidos;
 - 12.1.7. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros;
 - 12.1.8. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;
 - 12.1.9. A **PREFEITURA** estará livre de responder por obrigações assumidas pela **DETENTORA**, junto a terceiros, visando o fornecimento do(s) produto(s) ora ajustados;
 - 12.1.10. A **DETENTORA** ao longo de toda a execução da Ata de Registro de Preços deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
- 12.2. Constituem obrigações do PREFEITURA:**
- 12.2.1. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
 - 12.2.2. Receber o produto/serviço entregue pela **DETENTORA** que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
 - 12.2.3. Notificar a **DETENTORA**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - 12.2.4. Aplicar a **DETENTORA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
 - 12.2.5. Comunicar a **DETENTORA** toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega do produto/serviço, objeto desta licitação;
 - 12.2.6. Efetuar os pagamentos a **DETENTORA** de acordo com o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços;
 - 12.2.7. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações da Ata de Registro de Preços.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Integra esta Ata, a proposta da **DETENTORA** classificada em 1º (primeiro) lugar, Termo de Ciência e de Notificação.
 - 13.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Vinhedo-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
 - 13.3. Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.
 - 13.4. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia da Ata de Registro de Preços e deverá ocorrer **em 20 (vinte) dias uteis**, contados da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente ata de registro de preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Vinhedo/SP, em XX de XXXX de 2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

RG nº _____

RG nº _____